



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS



EDITAL Nº 006/2023/PRACE/UFOP - Segunda convocação

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado de classificação da Vila Universitária de Ouro Preto e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 006/2023.

1. Relação de classificados

Ordem	NOME	Classificação
1	IGOR LUCIO ARLINDO	CLASSIFICADO
2	SAMARA FERREIRA DE ABREU	CLASSIFICADO
3	ERICK SILVA LAVINSKY CARDOSO	CLASSIFICADO
4	ALAIT VITOR DIAS MURTA	CLASSIFICADO
5	GABRIEL COIMBRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
6	GABRIEL SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO
7	JOAO VITOR ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO
8	WILLIAN ABRAAO BRITO SILVA	CLASSIFICADO
9	GEOVANA MOREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
10	MAIRON GOMES MEIRELES	CLASSIFICADO
11	ARAO GEDILSON ALVES LULU	CLASSIFICADO
12	LUIZ HENRIQUE MESSIAS SOUZA	CLASSIFICADO
13	MARIANA ALTOE DOS SANTOS	EXCEDENTE
14	ANDRESSA MEDEIROS PASSARELLI	EXCEDENTE
15	JORGE OTTO ROQUE FIGUEROA	EXCEDENTE
16	LAVINIA CARVALHO DE PAULA	EXCEDENTE
17	DOUGLAS LEVINDO DE JESUS	EXCEDENTE
18	CAMILA FRAGA ABREU LIMA	EXCEDENTE
19	REBECA MILCA MARIA MARQUES	EXCEDENTE
20	LIVIA FRANCO CUNHA	EXCEDENTE
21	CARLOS SOARES	EXCEDENTE

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **30/06/2023, às 14h00min, de forma on line, e o link será enviado aos convocados para o e-mail institucional do estudante.**

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital Prace/UFOP nº 006/2023.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à reunião e aguardarem possíveis desistências de estudantes convocados.

7. Os estudantes excedentes permanecem aptos para a 3ª classificação, sem necessidade de nova inscrição, em conformidade com o item 6.3 do edital.

8. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados de acordo com item 6.10 do Edital 006/2023:

CAMILA RODRIGUES RAMOS
FRANCISCO AUGUSTO LARA DE SOUZA
IKARO CRUZ DE ANDRADE
LEONARDO MATHEUS DIAS DE SOUSA

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE ANDRADE
RAISSA LORRAYNE DA COSTA BORGES

8.1 Os estudantes listados a seguir estão desclassificados de acordo com o item 6.6. do Edital 006/2023:

FELIPE MARCOS MATOS DA SILVA
MONIKE COELHO MOREIRA
DANIEL VICTOR MOUTINHO
FELIPE JUNIOR NASCIMENTO DA SILVA

9. Os estudantes desclassificados por não possuírem avaliação socioeconômica vigente poderão estar aptos na 3ª convocação.

10. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 28/06/2023, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 006/2023. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Magalhaes Rocha, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 27/06/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548820** e o código CRC **646E3761**.